



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184370110

Nome original: Comunicacao - Inutilizacao Apostila - comarca de Ita.pdf

Data: 29/06/2018 08:19:21

Remetente:

Lucilene Prestes de Oliveira

Divisão Administrativa

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa Divisão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184364484

Nome original: 001.pdf

Data: 26/06/2018 15:26:30

Remetente:

Itá - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Inutilização de papel moeda

## TABELIONATO ITÁ

Prezados Senhores,

Informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de Haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveitando o ensejo apresentamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Itá, 25 de junho de 2018

---

Tiago Antonio Mangini  
Tabelião Designado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

*Ofício nº 30/2018*

Itá, 25 de junho de 2018.

Tiago Antonio Mangini, Tabelião Designado do Tabelionato de Notas e Protestos do município de Itá-SC, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da apostila número **A1546264**, em razão do erro na impressão.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

---

Tiago Antonio Mangini  
Tabelião Designado

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código **A1546264**, em decorrência de erro na impressão.

**CERTIFICO** que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Itá, 25 de junho de 2017.

---

Tiago Antonio Mangini  
Tabelião Designado